



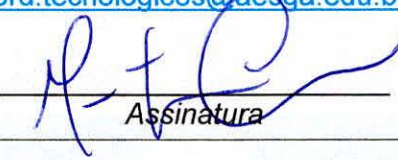
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
(Art. 12, Art. 72, Lei 14.133/2021)

1. INFORMAÇÕES DO SETOR REQUISITANTE

SETOR REQUISITANTE: Coordenação do Curso Tecnológico de RH

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Márcio Tenório Chaves

MATRÍCULA: 641-1 **E-MAIL:** coord.tecnologicos@aesga.edu.br


Assinatura

2. RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Márcio Tenório Chaves

MATRÍCULA: 641-1 **E-MAIL:** coord.tecnologicos@aesga.edu.br

GESTORA DO CONTRATO: Rosicleide Fernandes de Barros Ramos

MATRÍCULA: 50-1 **E-MAIL:** contratos@aesga.edu.br

FISCAL DO CONTRATO: Geovânio José da Silva

MATRÍCULA: 11545-1 **E-MAIL:** ti@aesga.edu.br

3. INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

() AQUISIÇÃO	PRIORIDADE:	ALTA ()
(x) SERVIÇOS		MÉDIA (x)
() OBRAS/REFORMA		BAIXA ()
() OUTRO _____		

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de software de Recrutamento e Seleção, incluindo perfil e diagnóstico de gestão comportamental, destinado aos cursos de Gestão de RH e Administração, mantidos pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA.



5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica na necessidade do uso de ferramentas tecnológicas indispensáveis para otimizar processos em Recursos Humanos e Administração. Um software de recrutamento e seleção capacita os alunos a compreenderem e praticarem técnicas modernas, alinhando a formação acadêmica às exigências do mercado. Além disso, a tecnologia permite que os processos de recrutamento e seleção sejam simulados com maior eficiência. Isso reduz o tempo gasto em atividades manuais e possibilita a exploração de outros temas relevantes em sala de aula, contribuindo no processo de ensino-aprendizagem. Outro fator importante é que o uso de softwares especializados ensina os alunos a interpretar dados, criarem relatórios e tomarem decisões baseadas em métricas confiáveis, competências cruciais no ambiente empresarial moderno.

6. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

Os objetivos a serem alcançados incluem contribuir no desenvolvimento de competências práticas, pois ao utilizar o software, os alunos podem realizar atividades práticas, como análise de currículos, triagem de candidatos, gestão de bancos de talentos e entrevistas. Essas experiências enriquecem o aprendizado teórico com práticas reais e aplicáveis no dia a dia corporativo. E acompanhar tendências como People Analytics, considerando que ao familiarizarem-se com o software, os alunos terão contato com conceitos como análise preditiva de talentos e tendências de mercado, habilidades cada vez mais requisitadas nas organizações.

7. INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.364.401.2.1053 – Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da AESGA
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
06 – locação de softwares



8. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS BENS/SERVIÇOS/OBRA A SEREM CONTRATADOS (EM CASO DE VÁRIOS ITENS OU ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, ANEXAR PLANILHA)

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO
Licença de Uso de Software de Recrutamento e Seleção – Controle de processo de recrutamento com integração de currículos/perfil comportamental e diagnóstico de gestão comportamental, compreendendo 36 créditos e 120 testes de perfil comportamental.	01	LICENÇA	R\$ 472,00	R\$ 5.664,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.664,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

O valor estimado da contratação foi auferido pelo setor requisitante, nos termos do § 1º do Art. 7º e Art. 26 do Decreto Municipal Nº 049/2023, se utilizando do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), previsto no inciso I do § 1º do Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021, inciso I do Art. 21 do Decreto Municipal Nº 049/2023.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021.

10. A PRESENTE CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE PREVISTA NO PCA 2026?

(X) SIM () NÃO

11. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a abertura do processo de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Garanhuns – PE, 18 de junho de 2026.


Adriana Pereira Dantas Carvalho
Presidente da AESGA